

São Gabriel da Palha, 08 de janeiro de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1306/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 176/2023

Autoria: Mesa Diretora

Leonardo Geik - PSD, Edilson Carlos Gonçalves - UNIÃO, Getulio Andrade Loureiro. - PDT

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 176-2023 QUE ALTERA A LEI Nº 2.952, DE 20 DE ABRIL DE 2022 QUE CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Lei

Ação realizada: Lei incluída

Descrição:

Lei Municipal nº 3.171, segue para arquivo.

Próxima Fase: Para Arquivar

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003900350034003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 08/01/2024 12:36

Checksum: **B3D6B1023E28C075D5C962FF0CC4AD38BBAC486692852FDE073C8C8EF9827E56**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900350034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.